



**PODER JUDICIÁRIO**  
**7ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5031052-68.2022.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JOICE DE AGUIAR RUZA - SP220735 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:  
ANDRESSA BORBA PIRES MORAES - SP223649

EXECUTADO: TOKEN LICENCIAMENTO DE FRANQUIA LTDA, MARCELO DIB ELIAS, ANGELO  
AUGUSTO DE CAMPOS NETO

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: MIRIAM KRONGOLD SCHMIDT - SP130052

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 854, §3º, DO NCPC.**

EDITAL, COM **PRAZO DE 20 DIAS**, PARA INTIMAÇÃO DO (S) COEXECUTADO (S) **TOKEN LICENCIAMENTO DE FRANQUIA LTDA - CNPJ: 55.620.918/0001-25**, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. **5031052-68.2022.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **TOKEN LICENCIAMENTO DE FRANQUIA LTDA - CNPJ: 55.620.918/0001-25** e **OUTROS**.

A Doutora **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5031052-68.2022.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento no valor de **R\$ 3.502.748,52 (três milhões, quinhentos e dois mil reais, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** atualizado até a data do efetivo pagamento. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **10 (vinte) dias**, para intimação de **TOKEN LICENCIAMENTO DE FRANQUIA LTDA - CNPJ: 55.620.918/0001-25**, para que este (s) tenha (m) ciência acerca do (s) arresto convertido em penhora no valor de **R\$ 2.669,50** (dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), e, caso queira (m), ofereça (m) Impugnação à (s) Penhora (s), no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 854, §3º, do Novo Código de Processo Civil, observadas as disposições quanto benefício da Justiça Gratuita. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 28 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por: **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**

**28/04/2026 17:51:19**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **578650587**



2604281751192060000558672725